Docusign Envelope ID: D858F3B6-92A3-4122-AA57-963C04BE4394

VISO ADVANTAGE FIP MULTIESTRATÉGIA IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF N.º 42.273.089/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL**: 11 de agosto de 2025, às 14:00 horas, na sede social da administradora do Fundo (conforme abaixo definido), **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, conjunto 194, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 57.375.598/0001-10 ("Administradora"), por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos cotistas do **VISO ADVANTAGE FIP MULTIESTRATEGIA IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Cotistas" e "Fundo", respectivamente), em conformidade com o regulamento do Fundo ("Regulamento").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Guilherme Guimarães; e Secretária: Fernanda Henrique.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a conversão da totalidade das Cotas da Subclasse 2 (conforme definidas no Regulamento) em circulação da Classe Única (conforme definida no Regulamento), devidamente subscritas e integralizadas pelos Cotistas nos termos dos Compromissos de Investimento e respectivos Boletins de Subscrição firmados

MINUTES OF THE GENERAL QUOTAHOLDERS' MEETING HELD ON AUGUST 11, 2025

1. **DATE, TIME AND PLACE**: August 11, 2025, at 2:00 p.m., in the headquarters of the Fund's administrator (as below defined), **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.,** financial institution headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, No. 1726, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Zip Code 04543-000, enrolled with the National Register of Legal Entities of the Ministry of Finance ("CNPJ/MF") under no. 57.375.598/0001-10, by means of videoconference.

2. **CALL AND ATTENDANCE**: Call waived due to the attendance of all quotaholders of **VISO ADVANTAGE FIP MULTIESTRATEGIA IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Quotaholders" and "Fund", respectively), in accordance with the Fund's bylaws ("Bylaws").

3. **BOARD:** President: Guilherme Guimarães; and Secretary: Fernanda Henrique.

4. **AGENDA**: To resolve on the following matters: **(i)** the conversion of all outstanding Subclass 2 Quotas (as defined in the Bylaws) of the Single Class (as defined in the Bylaws), duly subscribed and paid in by the Quotaholders under the terms of the Investment Commitments and respective Subscription Bulletins executed on February 12, 2025, into Subclass 1 Quotas (as defined in the Bylaws)

Docusign Envelope ID: D858F3B6-92A3-4122-AA57-963C04BE4394

em 12 de fevereiro de 2025, em Cotas da Subclasse 1 (conforme definidas no Regulamento) ("Conversão de Cotas"); **(ii)** a alteração do Apêndice B ao Anexo Descritivo do Regulamento, o qual passará a vigorar na forma do Anexo I à presente ata; e **(iii)** autorização à Administradora do Fundo a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários para a o fiel e integral cumprimento das deliberações acima, bem como a ratificação de todos os atos já tomados nesse sentido.

("Conversion of Quotas"); **(ii)** the amendment to Appendix B of the Descriptive Annex to the Bylaws, which shall become effective in the form of Annex I to these minutes. and **(iii)** authorization to the Fund Administrator to perform all acts and sign all documents necessary for the faithful and full compliance with the above resolution, as well as the ratification of all acts already taken in this regard.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias relacionadas na ordem do dia, os Cotistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

5. **RESOLUTIONS**: After the analysis of the matters presented on the agenda, the Quotaholders, by unanimous vote and without any restrictions or reservations, resolved as follows:

5.1. Aprovar a Conversão de Cotas nos moldes acima descritos, de forma que a totalidade das Cotas da Subclasse 2 em circulação, que nesta data representam 95.200 (noventa e cinco mil e duzentas) Cotas Subclasse 2 são convertidas em 95.200 (noventa e cinco mil e duzentas) Cotas da Subclasse 1, fazendo os respectivos Cotistas jus a todos os direitos e prerrogativas aplicáveis às Cotas da Subclasse 1, conforme descrito no Regulamento e respectivo Apêndice A.

5.1. To approve the Conversion of Quotas in the manner described above, so that all outstanding Subclass 2 Quotas, which on this date represent 95,200 (ninety-five thousand and two hundred) Subclass 2 Quotas are converted into 95,200 (ninety-five thousand and two hundred) Subclass 1 Quotas, being the respective Quotaholders entitled to all the rights and prerogatives applicable to the Subclass 1 Quotas, as described in the Bylaws and its Appendix A.

5.1.1. Para fins da Conversão de Cotas ora aprovada, cada Cota da Subclasse 2 será convertida em 1 (uma) Cota da Subclasse 1. Após a Conversão de Cotas, não haverá mais Cotas da Subclasse 2 em circulação, sem prejuízo da possibilidade de emissão de novas Cotas da Subclasse 2 na forma estabelecida no Regulamento.

5.1.1. For purposes of the hereby approved Conversion of Quotas, each Subclass 2 Quota will be converted into one (1) Subclass 1 Quota. After the Conversion of Quotas, there will be no more outstanding Subclass 2 Quotas, without prejudice to the possibility of issuance of new Subclass 2 Quotas in the manner established in the Bylaws.

5.1.2. Os Cotistas aprovam que os efeitos deliberação acima retroajam até 2 de junho de 2025 ("Data de

5.1.2. The Quotaholders approve that the effects of the above resolution retroact to June 2, 2025 ("Effective

Docusign Envelope ID: D858F3B6-92A3-4122-AA57-963C04BE4394

Produção de Efeitos"), desde já autorizando a Administradora e os demais prestadores de serviço do Fundo a tomarem todas as medidas necessárias para refletir a produção de efeitos desde a Data de Produção de Efeitos, incluindo, sem limitação, o reprocessamento da carteira do Fundo e da Classe Única.

Date"), hereby authorizing the Administrator and the other service providers of the Fund to take any and all necessary measures to reflect the production of effects from the Effective Date, including, without limitation, the reprocessing of the Fund and Single Class portfolio.

5.2. Aprovar as alterações ao Apêndice B ao Anexo Descritivo do Regulamento, que passará a viger conforme redação do Anexo I à presente ata.

5.2. To approve the amendment to Appendix B of the Descriptive Annex to the Bylaws, which shall become effective in the form of Annex I to these minutes.

5.3. Aprovar a autorização à Administradora do Fundo a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários para a o fiel e integral cumprimento da deliberação acima, bem como a ratificação de todos os atos já tomados nesse sentido.

5.3. To approve the authorization to the Fund Administrator to perform all acts and sign all documents necessary for the faithful and full compliance with the above resolution, as well as the ratification of all acts already taken in this regard.

5.4. A presente ata é realizada em português e inglês. Havendo conflito entre as versões em português e inglês, a versão em português deverá prevalecer.

5.4. These minutes are executed in Portuguese and English. In the event of conflict between the Portuguese and English versions, the Portuguese version shall prevail.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

6. CLOSING OF THE MEETING: At the end of the meeting, the President called to discuss other matters of the interest of the Fund and, since no one had any further matter to discuss, the President declared the General Quotaholders' Meeting closed and these Minutes drawn up, which after read and found to be in compliance, was executed by the presents.

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

São Paulo, August 11, 2025.

(páginas de assinaturas a seguir)

(signatures pages below)

Docusign Envelope ID: D858F3B6-92A3-4122-AA57-963C04BE4394

Signed by:
Guilherme Guimarães
0AE136B736D24C9...

Guilherme Guimarães

Presidente / President

Signed by:
Fernanda Henrique
5B8699E7B068413...

Fernanda Henrique

Secretário / Secretary

Assinado por:
José Roberto Giancoli Filho
1AC5EBDF0ADD463...

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora

Docusign Envelope ID: D858F3B6-92A3-4122-AA57-963C04BE4394

Anexo I

APÊNDICE B

2 Características das Cotas Subclasse 2:

2.1 As Cotas Subclasse 2 não terão diferentes direitos econômicos e políticos entre elas, observadas as características das Cotas Subclasse 2, e, não obstante o abaixo descrito, é certo que as Cotas Subclasse 2 as contemplam as mesmas características descritas no Capítulo I e no Capítulo III do Anexo Descritivo A:

(i) cada Cota Subclasse 2 terá direito a 1 (um) voto na Assembleia Geral de Cotistas e na Assembleia Especial de Cotistas, observados os quóruns qualificados e diferenciados estabelecidos no Anexo Descritivo em relação às matérias da Assembleia Especial de Cotistas, conforme aplicável.

2.2 O valor mínimo de investimento de cada Cotista nas Cotas Subclasse 2 deverá corresponder a, no mínimo, R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no momento da subscrição das Cotas Subclasse 2.

2.3 Não há valor mínimo para manutenção de investimentos na Cotas Subclasse 2 após a aplicação inicial de cada investidor.

2.4 As Cotas Subclasse 2, se e quando emitidas, terão o mesmo Prazo de Duração da Classe Única definido no Anexo Descritivo, observada a hipótese de Amortização Total da Subclasse 2.

APPENDIX B

2 Characteristics of Subclass 2 Quotas:

2.1 Subclass 2 Quotas shall not have differing economic or political rights among themselves, subject to the characteristics applicable to Subclass 2 Quotas. Notwithstanding the provisions below, it is hereby confirmed that Subclass 2 Quotas encompass the same characteristics described in Chapters I and III of Descriptive Annex A

(i) each Subclass 2 Quota shall entitle its holder to one (1) vote at the General Meeting of Quotaholders and at the Special Meeting of Quotaholders, subject to the qualified and distinct quorums set forth in the Descriptive Annex with respect to matters under the competence of the Special Meeting of Quotaholders, as Applicable.

2.2 The minimum investment amount per Quotaholder in Subclass 2 Quotas shall be at least R$ 1,000,000.00 (one million reais) at the time of subscription of the Subclass 2 Quotas.

2.3 There is no minimum investment maintenance amount required for Subclass 2 Quotas after the initial investment by each investor.

2.4 Subclass 2 Quotas, if and when issued, shall have the same Term as the Single Class defined in the Descriptive Annex, subject to the possibility of Full Amortization of Subclass 2.